

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DECRETO N° 0000568/2025
Data 23/12/2025

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001775/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 149.667,09 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e sessenta e sete reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000121	06006.1030200132.042 31900400000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA CC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250000150000	143.167,09
0000122	06006.1030200132.042 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA CC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000150000	6.500,00
TOTAL:				149.667,09

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 149.667,09 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e sessenta e sete reais e nove centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 23 dezembro de 2025

 Marcos Antônio Guerra Wandermurem
 Prefeito Municipal

